GABINETE DO VEREADOR - CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES
MDB

PROJETO DE LEI Nº 605 /2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Dá denominação de Memorial Paulo Guilherme Silveira de Menezes, no (Canteiro 4 entre o Canteiro 1 e 2) localizado à Rua João Nogueira, Centro, no âmbito do Município de Apodi-RN, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, Aprova:

Art. 1º - Fica denominado de **Memorial Paulo Guilherme Silveira de Menezes, no Canteiro IV (entre o CANTEIRO 1, e o CANTEIRO 2), localizado à Rua João Nogueira, Centro,** na cidade de Apodi-RN.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável por colocar, na referida Rua (Canteiro 4, entre CANTEIRO 1 e CANTEIRO 2), um busto/placa do homenageado contendo a denominação **Memorial Paulo Guilherme Silveira de Menezes,** e um histórico: *"Paulo Guilherme Silveira de Menezes, nasceu no dia 05 de março de 1991, primogênito do casal, Jacó Paulo de Menezes e Izaura Abília Silveira de Menezes, e irmão de Isnara Victória Silveira de Menezes. Paulo Guilherme, Guilherminho ou Guigui, como era carinhosamente chamado, cursou brilhantemente e com maestria até a alfabetização no Colégio Luz Pequeno Príncipe (CLPP), sendo admirado por todos os professores e pela sua alta capacidade de aprendizado, sempre obediente e comportado. Com três anos já formava palavrinhas e algumas frases, e adorava decorar placas de veículos e números de casas. Completados seis anos de vida, Paulo Guilherme completou sua missão na terra e foi para o lado de Deus, deixando lembranças e marcas de pureza, inocência e amor na vida de seus familiares e amigos."*

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica autorizado, o Poder Executivo, a instalar um sistema de monitoramento de segurança, visando além da proteção a preservação do **Memorial Paulo Guilherme Silveira de Menezes**.

VEREADOR CHARTON Rêgo

JUSTIFICATIVA

Organizar e manter a memória de homens públicos e instituições faz parte da construção e preservação da história das sociedades. Assim, torna-se possível resgatar, recontar e divulgar momentos memoráveis, seja no âmbito político, econômico, cultural ou social.

Publicação de livros, exposição em museus e até mesmo o ensino nas escolas dependem do registro e gestão das informações das figuras públicas e instituições. Por isso, ter acesso as estas informações são de suma importância para o entendimento das gerações futuras, como suas origens, costumes e culturas. Um povo sem memória não constrói sua história e não deixa legados aos seus descendentes.

VEREADOR CHARTON Rêgo

BIOGRAFIA

PAULO GUILHERME SILVEIRA DE MENEZES, nascido no dia 05 de Março de 1991, primogênito do casal JACÓ PAULO DE MENEZES e IZAURA ABÍLIA SILVEIRA DE MENEZES, e irmão de ISNARA VICTÓRIA SILVEIRA DE MENEZES, que chegou quando ele tinha pouco mais de 04 anos, Paulo Guilherme, cursou brilhantemente e cursou com maestria até a alfabetização do COLÉGIO LUZ PEQUENO PRÍNCIPE (CLPP), tendo admiração de todos os professores, por sua alta capacidade de aprender e adquirir conhecimento, sempre obediente e comportado. Completados seis anos de vida, Paulo Guilherme completou sua missão na terra, e foi para o lado de Deus, deixando lembranças e marcas de pureza, inocência e amor na vida de seus familiares e amigos.